



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 09/2025

ALCINÓPOLIS/MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelo envio dos dados e informações dos módulos do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), implantado pela Resolução n. 225/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** as determinações instituídas pela Resolução TCE/MS n. 225, de 18 de setembro de 2024 e suas alterações, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o Manual do referido Sistema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela remessa e ratificação dos módulos do e-Sfinge online, conforme disposto a seguir:

MÓDULOS	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Eliandro dos Santos Rezende	Datieli Inácio de Brito
REGISTROS CONTÁBEIS	Eliandro dos Santos Rezende	Datieli Inácio de Brito
ATOS JURÍDICOS	Datieli Inácio de Brito	Reginaldo Pereira da Silva
ATOS DE PESSOAL	Datieli Inácio de Brito	Eliandro dos Santos Rezende

**Art. 2º.** A Ratificação Geral ficará a cargo da servidora Deuseli Crisóstomo da Silva, como servidora titular, e como suplente o servidor Lucas Pedroso Dal Ri.

**Art. 3º.** Fica a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS responsável por centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do sistema e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge, nos termos da Resolução TCE/MS n. 225/24.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 03/25, de 28 de janeiro de 2025.

Alcinópolis/MS, 06 de março de 2025.

  
VALDECI LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente